



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14681, DE 03 DE MARÇO DE 2020

RETIFICADO PELO DECRETO Nº 14.700/20

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 5570/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Chapeuzinho Vermelho, Loteamento Jardim Gurilândia, no Bairro da Água Quente, a saber:

"Propriedade de Wolney Monteiro de Azevedo Freire e Luiz Fernando Naresi Cursino - Parte da Área 1 – Parte da Área A - Bc. 65.005.322.001. – Matrícula 51.193

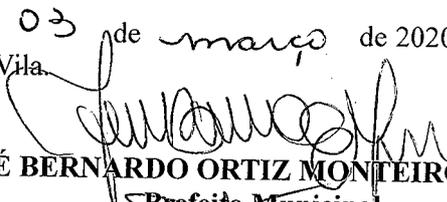
Terreno designado Rua Chapeuzinho Vermelho (Área de Utilidade Pública), correspondente a parte da Área "1", parte da Área "A", situado no bairro do Cavarucanguera, nesta cidade, com frente para a **Rua Chapeuzinho Vermelho** com a seguinte descrição: inicia-se o perímetro no ponto 01 confrontando com a Rua Chapeuzinho Vermelho, com rumo de 72°23'06" SW, distância de 113,00m e ângulo interno de 86°23'06" até o ponto 02; do ponto 02 deflete a esquerda e segue até o ponto 02', confrontando com o condomínio residencial Costa Do Sol, com rumo de 19°09'14" SE, distância de 9,365m e ângulo interno de 93°47'59"; do ponto 02' segue até o ponto 01 confrontando com a **Área Remanescente, correspondente a parte da Área "1", parte da Área "A"**, com rumo de 67°38'18" NE, e distância de 113,136m e ângulo interno de 86°47'32"; encerrando uma Área de 528,40m².

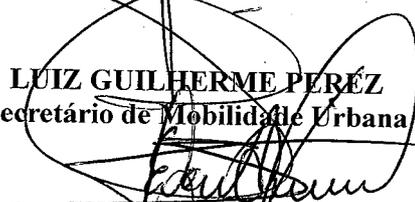
Art. 2º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

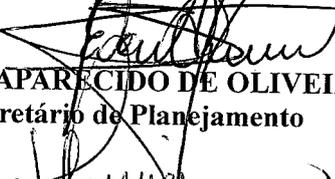
Art. 3º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-3274.

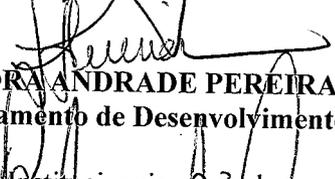
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, ⁰³ de *março* de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

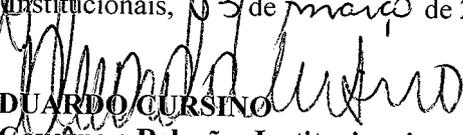

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal


LUIZ GUILHERME PERÉZ
Secretário de Mobilidade Urbana


EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento


DEBORA ANDRADE PEREIRA
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, ⁰³ de *março* de 2020.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo